

## **D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

### **Extracto de Despacho n.º 1888/2005 de 27 de Dezembro de 2005**

Por despachos do Secretário Regional da Economia de 7 de Dezembro de 2005:

Nos termos da Portaria n.º. 14/2002, de 7 de Fevereiro e do Despacho Normativo n.º. 7/2005, de 3 de Fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 1.837,46 – Frutercoop – Cooperativa Hortofruticultores da Ilha Terceira, CRL - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de embalagens.

Nos termos da Portaria n.º. 59/2000, de 24 de Agosto e do Despacho Normativo n.º. 6/2005, de 3 de Fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 15163,75 – Frutercoop – Cooperativa Hortofruticultores da Ilha Terceira, CRL - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de flores para a Holanda.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Div. 01, Subdivisão 01, do orçamento privativo do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas.

9 de Dezembro de 2005. - O Director Regional, José Luís Pimentel Amaral.